



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o bom andamento dos trabalhos realizado junto a nossa população, com a prorrogação do mandato os conselheiros tutelares poderão concluir os trabalhos iniciados. Por se tratar de uma medida de atendimento social, que inegavelmente trará benefícios aos nossos assistidos, mas em especial a aqueles que se encontram em situação de risco.

Também não deixa de ser uma influência positivamente na produtividade dos trabalhos desenvolvidos pelo nosso Conselho Tutelar, que além, de demonstrar o compromisso com a população vem buscando a melhor qualidade de vida de seus atendidos e vem mostrando o seu compromisso social e sem falar na redução de gastos para os cofres públicos.

Dada a importância social do presente projeto de lei, conto com os nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de maio de 2013

Fernanda de Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora-PT